

01526

39887

Care from Dr. J. T. Davis, Minn.

10. 10. 21-41

10.5

Handwritten signature: J. J. J. J. J.

~~He is a~~

IMPORTADORA AMERICANA S.A. propietario

do terreno à RUA SÃO CARLOS, 19-8800 NIS DA HOFFMANN

junto ao prédio n.º 1, A, desejando construir, conforme plantas

anexas, e a V. S.^a a respectiva licença.

O. reg. ... ide u

Nestes termos

P. deferimento

Póto Alerge, 22 de SETEMBRO de 1953

Ministero delle Interni Affari
 Direzione Generale
 Ufficio Esig. G. G.
 PROTOCOLLO
 2 - 0117 1953
 Fls. 283
 Nos. 31

IMPORTANT INFORMATION
 COMMERCIAL & TECHNICAL
 DIRECTOR VICE PRESIDENT
 1900 & 2000

Formulário: CONSTRUÇÃO

D. OBRAS
 1. COLEÇÃO
 N. 1375
 1914
 Pag. —
 1914

DIRECTORIA
OBRAS
3ª SEÇÃO
DATA 24.1.57

O seguinte deve
comprar em nome do
Prefeitura Municipal

Junta do
81
N.º 554-8888
2888854

17-10-1953

[Signature]

De acordo
19/10/53

João Parreira

F. S. Luc
Green

21/10

A. S. Lages de
Oliveira
Cintila e de
a de
e de

A. N. J. V.

PLANTA DE ESGOTO FICA
L.A.D.T.D.

Em 23/1/54

Walt

Wito
23/1/54

João Parreira

S. G. LIMA
Lima tem o opor.

26/1/54

Proprietários e comarca.

Em nome
Walt

27-1-54

Formulário de construção

DATA	27-1-54
LOCAL	
PROJETO	
CONSTRUTOR	

Formulário de construção

DATA	27-1-54
LOCAL	
PROJETO	
CONSTRUTOR	

Formulário de construção

De 1

39887/53

01537

DECLARAÇÃO

IMOBILIARIA FARRAPOS LTDA., abaixo assinada declara que contratou os serviços profissionais da firma de Engenharia CUWARTMANN & GERCHMAN LTDA., para a construção de uma oficina em Rua São Carlos.

CARTORIO
TRINDADE

"IMOBILIARIA FARRAPOS LTDA."

CARTORIO
TRINDADE

De acordo:

Cuwartmann & Gerchman Ltda.

CARTORIO TRINDADE

Reconheço

TABELADO

Em testemunho

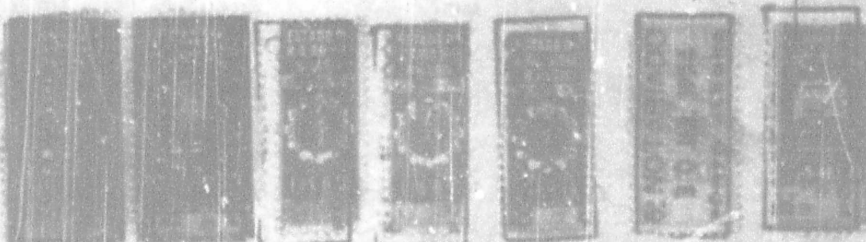
de São Carlos

Carmo Lopes - Diretor Geral

Burocracia Cartões e Viagens
PROTOCOLO

1. 11. 1054

1240



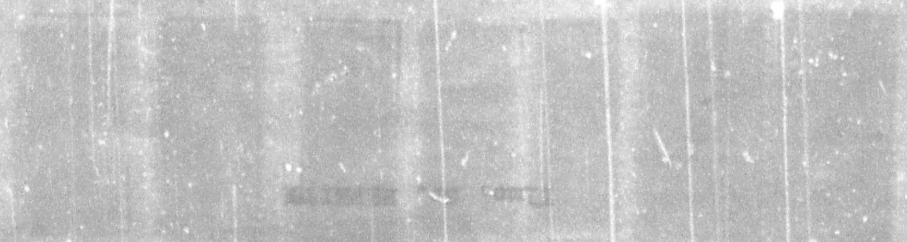
1944

Handwritten notes and signatures, including a large signature in the center.

UNITED STATES

Handwritten text and signatures in the lower middle section.

RECEIVED
JUN 10 1944



UNITED STATES

Garagem

MEMORIAL DESCRITIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA A
OFICINA CHRYSLER, PROPRIEDADE DA IMPORTADORA AMERICANA S.A.

- GENERALIDADES** - Destinar-se-á o prédio constante do projeto anexo, às instalações da Oficina Chrysler, à rua S. Carlos, e compreenderá um conjunto de um pavimento térreo e três pavimentos e levados, numa área de 979 metros quadrados por piso. Será o prédio em questão dotado de todos os requisitos essenciais à sua característica.
- FUNDAÇÕES** - Serão de concreto armado, obedecendo aos detalhes estruturais.
- IMPERMEABILIZAÇÃO** - Será executada no piso térreo, por meio de uma camada de concreto. Serão impermeabilizadas com sílica n.l., as paredes externas, e as rampas de acesso aos pisos. A caixa d'água e demais lajes externas serão impermeabilizadas com Eversel.
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** - O prédio será executado em estrutura de concreto armado, compreendendo vigas, pilares, e lajes. Para execução e cálculo das peças estruturais, deverão ser fielmente observadas todas as determinações das Normas Brasileiras de Concreto armado.
- PAREDES** - Serão executadas em alvenarias de tijolos furados, de argila cozida, nas formas e dimensões indicadas nas plantas.
- COBERTURA** - De acordo com o projeto, será executada com telhas planas tipo francesa, sobre madeiramento de pinho de 1ª qualidade. Todos os condutores, calhas e rinceos, serão de zinco.
- REVESTIMENTO** - O revestimento externo da fachada será do tipo "cirex", nos andares superiores, e pastilhas e cirex, de acordo com o detalhe, no piso térreo. Todas as paredes serão emboçadas e rebocadas nas duas faces, sendo as externas devidamente impermeabilizadas. Todos os pisos terão suas paredes revestidas até a altura de 2m com revestimento especial tipo escaiola. Os sanitários serão revestidos até a altura de 1m60 com azulejos brancos.
- ESQUADRIAS** - Serão executadas de acordo com os detalhes. Todas as janelas e portas externas serão de ferro de 1ª qualidade. As portas internas serão de cedro. A ferragem a utilizar será reforçada e de 1ª qualidade.
- PAVIMENTAÇÃO** - Todos os pisos serão pavimentados com cimento alisado. Os dos sanitários terão pavimentação de mosaicos.
- SOLEIRAS, RODAPES E PEITORIS** - Serão todos de granitina de coloração branca.
- ESCADAS** - Serão de concreto armado e revestidas com granitina branca.
- VIDROS** - Serão lisos, transparentes e espessura mínima de 2mm. Os dos

01539
39887/53^{2.}

sanitários serão martelados. Serão fixos às esquadrias por intermédio de massa e contra-vidro.

PINTURA - Será toda, aplicação simples, de coloração clara. As esquadrias serão pintadas a óleo, e envernizadas quando de madeiras.

INSTALAÇÕES - Toda a instalação de água, força, e luz, telefone, e radio, obedecerá as plantas e especificações respectivas.

Os aparelhos a empregar, tanto de eletricidade como sanitários, serão de 1ª qualidade.

ELEVADOR - O elevador a instalar será destinado ao transporte de carga, e obedecerá igualmente a especificação respectiva.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 1953.

IMPORTADORA AMERICANA S/A.
COMERCIAL E TÉCNICA

PROPRIETÁRIO :

Lauro de Almeida
DIRETOR - VICE / PRESIDENTE

CONSTRUTOR :

Maurício Portinari
Eng.º Arquiteto
7021

RECEBIDO
PRATE
18 SET 1953

39889E

sanitários serão instalados. Para isso as esquadras por in-
termediário de água e contra-vidua.
PINTURA - Será feita, calagem simples, de cor branca clara. As esquadras serão
pintadas a óleo, e esquadras quando de madeira.
INSTALAÇÕES - Toda a instalação de água, gás, luz, telefone, e rede, etc.,
deve ser feita e executada por esquadras respectivas.
Os aparelhos a serem instalados, tanto de esquadras como sanitários, de
modo a qualificar.
ELEVADOR - O elevador a ser instalado para transporte de carga, a
obediência às normas e especificações respectivas.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 1953.

IMPORTADORA AMERICANA S/A

CONSTRUTORA S/A

CONSTRUTORA S/A

CONSTRUTORA S/A



PROCESSO Nº 39.887/53

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:

FLASH 02	NÚMERO 269
IMAGEM DE <u>147</u> A <u>152</u>	

QUANT. DE DOC. 06

ms

PREPARADOR

01510

INSTITUTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL



PROCESSO Nº 39.887/53

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35mm.

NÚMERO	FLASH
006	00
IMAGEM DE 117 A 129	

QUANT DE 000
00

mg

PROJETO DA OFICINA "CHRYSLER" A SER CONSTRUÍDO À RUA SÃO CARLOS

PROPRIEDADE DA "IMOBILIÁRIA FARRAPOS LTDA

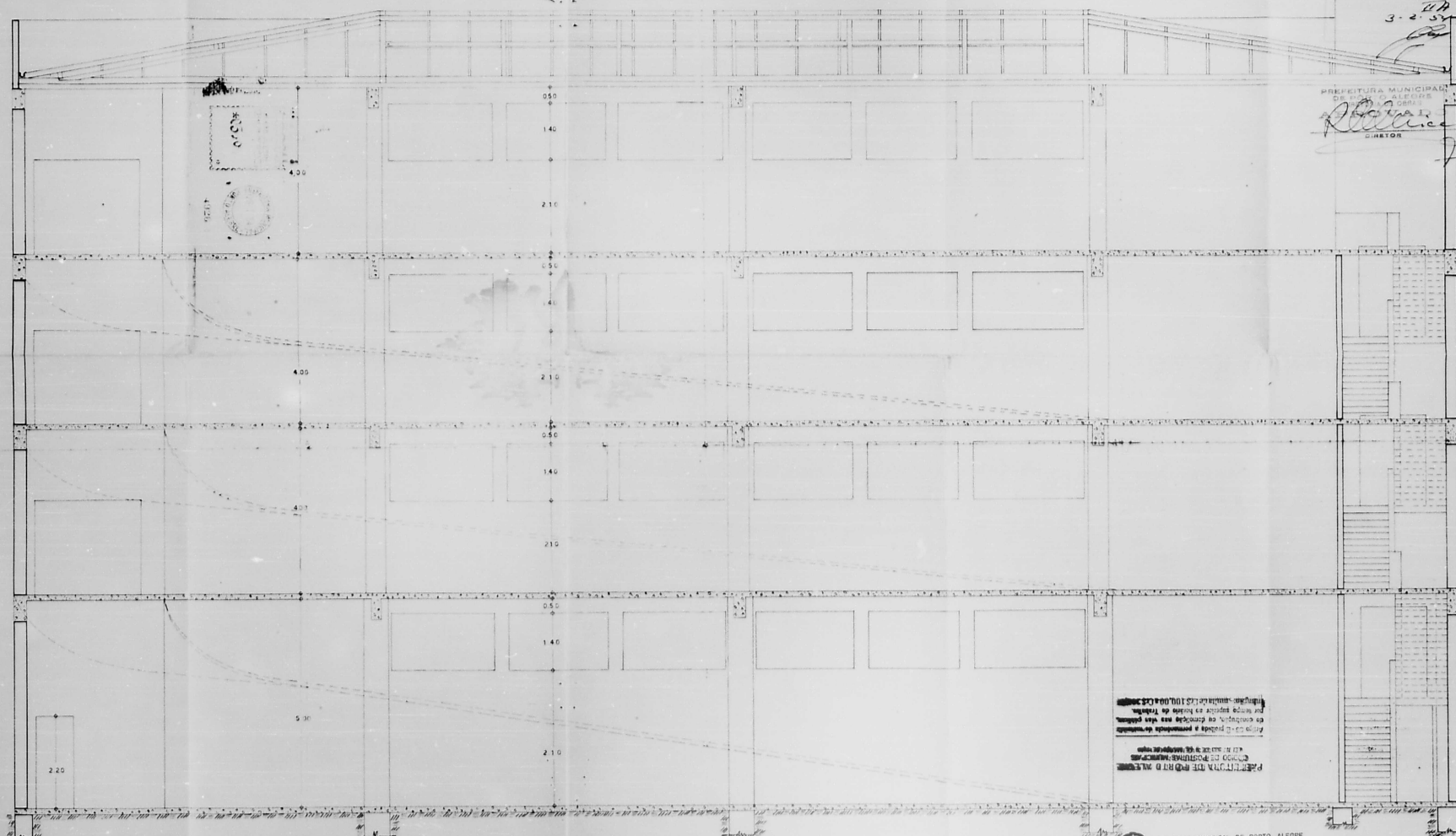
CHWARTZMANN & GERCHMAN LTDA
AV. OSVALDO ARANHA, 1.800 - FONE 9-29-50
Resp. Técnico: CHWARTZMANN
ENG. CIVIL - Reg. no C.R.A. Sub. N.º 677

PROPR

CONST

CHWARTZMANN & GERCHMAN LTDA
7/1/52

-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CORPO DE POSTURAS E LICENÇAS
Foi publicado e provido a permissão de construção de edifício, em conformidade com o plano aprovado, para a construção de edifício de escritórios, no terreno situado na Rua São Carlos, nº 1.800, de propriedade da IMOBILIÁRIA FARRAPOS LTDA, inscrita no C.R.A. Sub. N.º 677, sob o nº 39887/53.

CORTE A-A ESC. 1/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CORPO DE POSTURAS E LICENÇAS

PROCESSO Nº 39887/53

147

31887/53

PROJ. 31887/53
31887/53

PROJETO DA OFINA "CHRYSLER" A SER CONSTRUÍDO Á RUA SÃO CARLOS

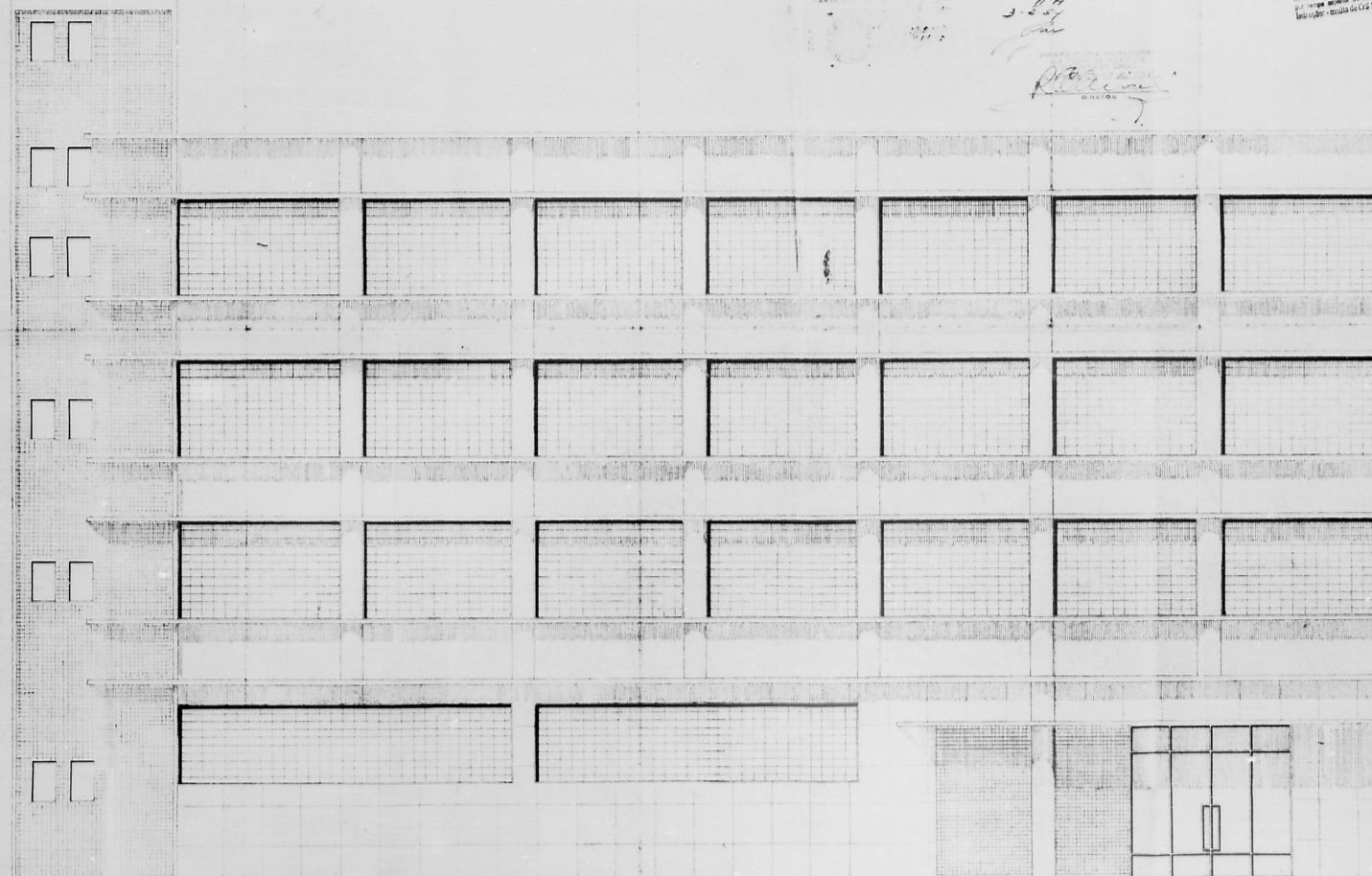
PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA FARRAPOS LTDA

CHWARTZMANN & GERCHMAN LTDA
AV. OSVALDO ARANHA, 100 - F. 100 - 10
Nº 100 - F. 100 - 10
END. CIVIL - Reg. no C.R.E.A. sob Nº 442

PROJ.

CONST.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CÓDIGO DE REGRAS MUNICIPAIS
LIVRO Nº 2 DE MARÇO DE 1960
Art. 10 - É proibida a permanência de materiais
de construção no domínio das ruas e praças,
por serem impedimento ao trânsito de veículos.
Penalidade - multa de L\$ 100,00 a L\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CÓDIGO DE REGRAS MUNICIPAIS
LIVRO Nº 2 DE MARÇO DE 1960
Art. 10 - É proibida a permanência de materiais
de construção no domínio das ruas e praças,
por serem impedimento ao trânsito de veículos.
Penalidade - multa de L\$ 100,00 a L\$ 200,00

FACHADA ESC. 1:50

20

39887/53

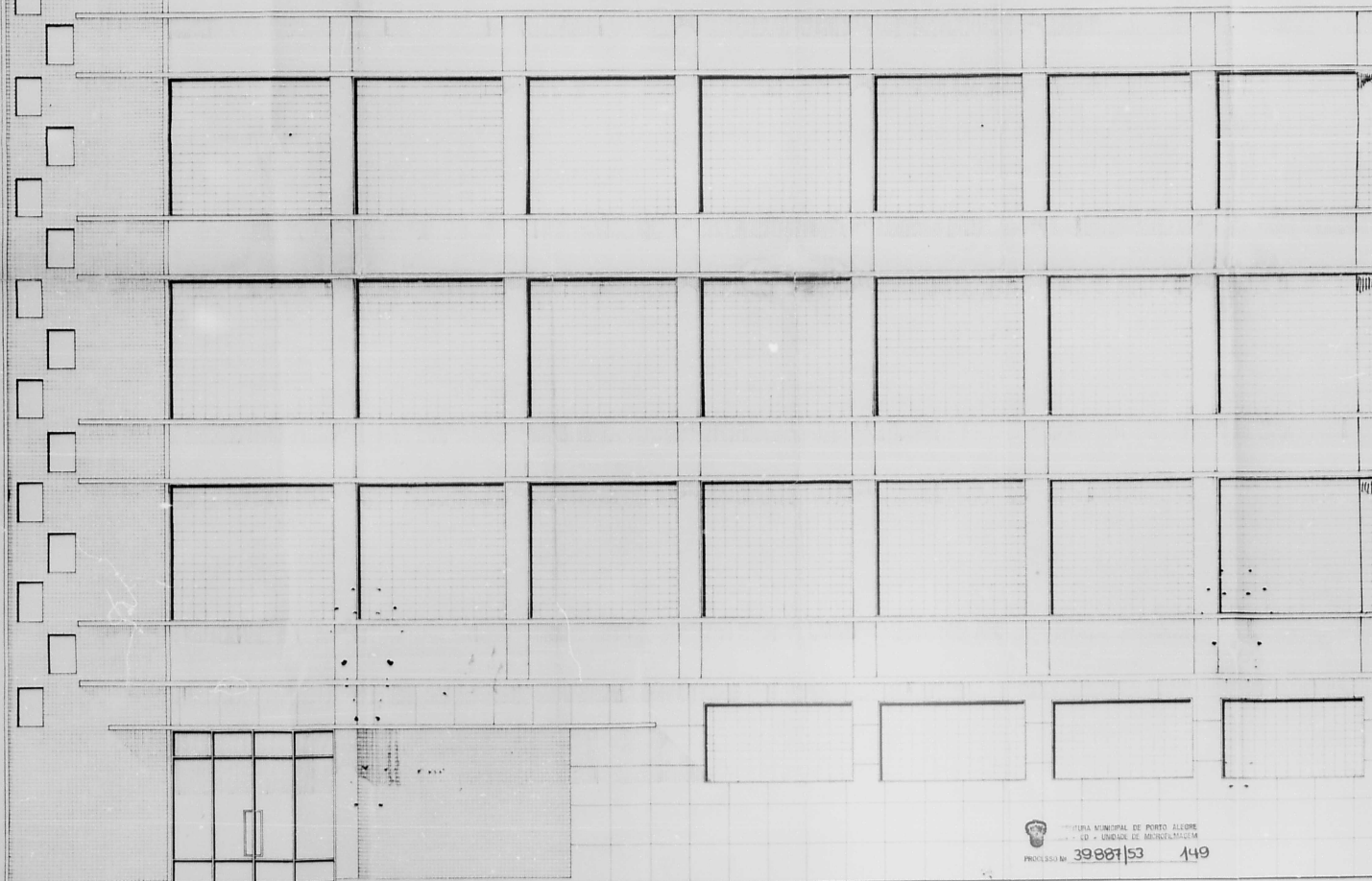
TIME PARA CONSTRUÇÃO DA
REC. LUMINOS.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CARTÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 12
LUI Nº 200 Nº 1 de 1950

DIRETORIA DE OBRAS
S. L. 1270
ZONA 1 L. 1270
Anexo 1270
Data de 12/10/53
Assinatura: [assinatura]
Cidade: Porto Alegre

PROJETO DA OFICINA "CHRYSLER" A SER CONSTRUÍDO Á RUA SÃO CARLOS
PROPRIEDADE DA "IMPORTADORA AMERICANA S.A."

PROP. [assinatura]
CONST. [assinatura]



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
L. 1270 - UNIDADE DE MONTAGEM
PROCESSO Nº 39887/53 149

FACHADA - ESC 150

20

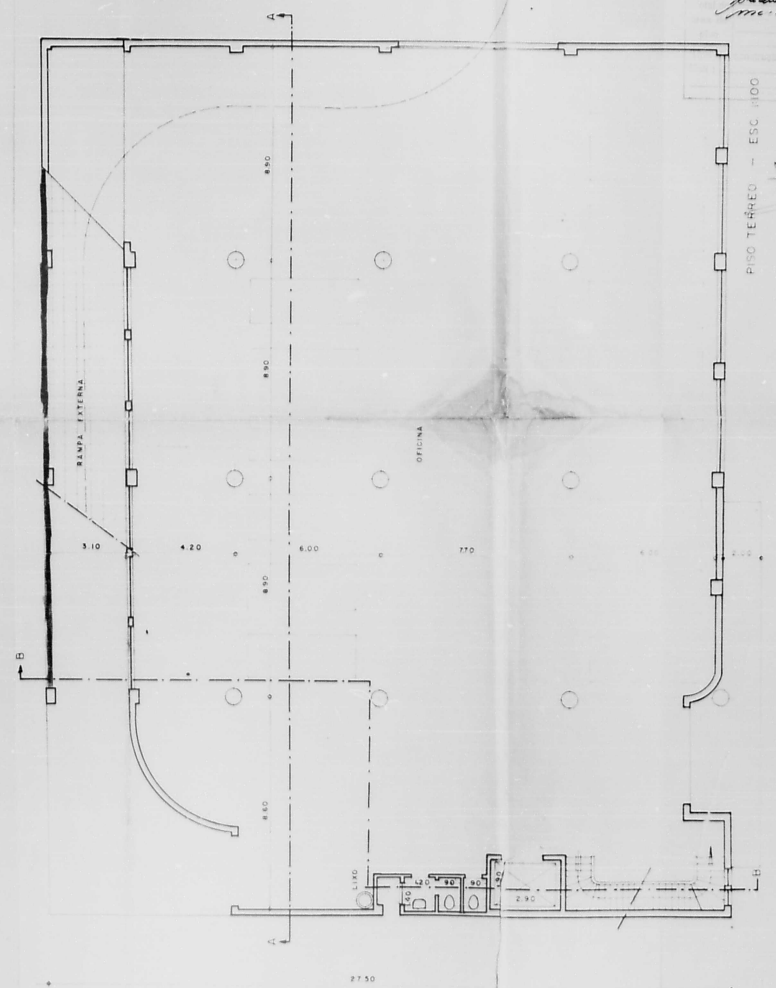
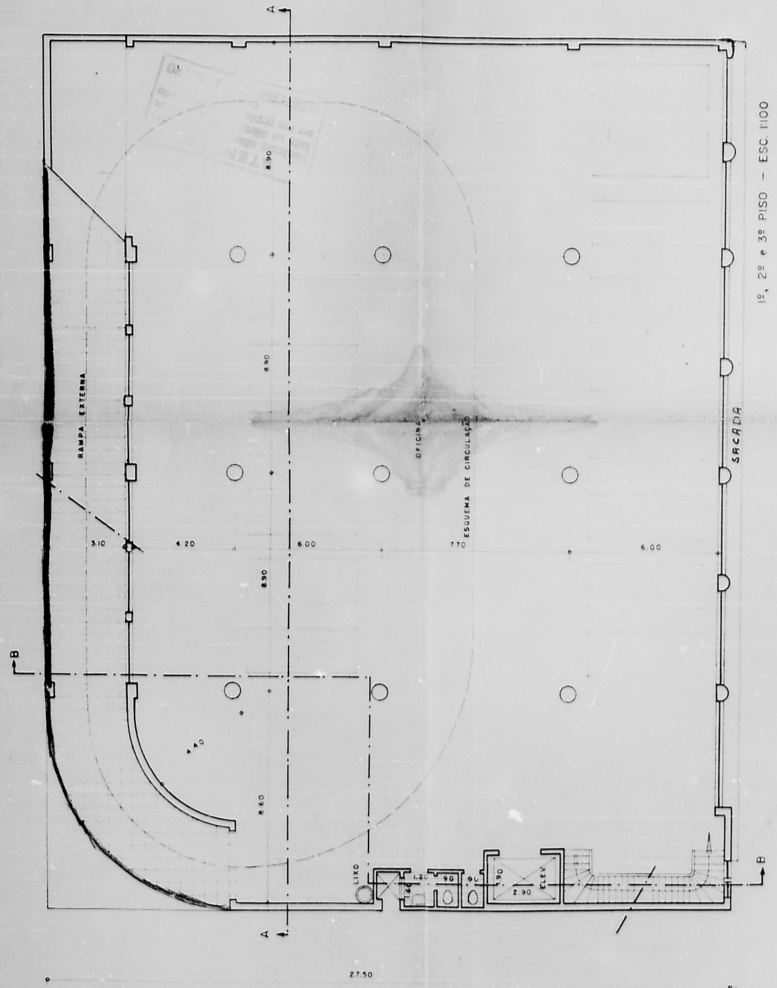
PROJETO DA OFICINA "CHRYSLER" A SER CONSTRUÍDO A RUA SÃO CARLOS
PROPRIEDADE DA "IMPORTADORA AMERICANA S.A."

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CDD-2 1
100 N.º 303 DE 3 DE MARÇO DE 1953

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CDD-2 1
100 N.º 303 DE 3 DE MARÇO DE 1953

Artigo 35 - É proibida a permanência de materiais de construção, ou demolição nas vias públicas, por tempo superior ao limite de Trabalho.
Infração - multa de Rs 100,00 a Rs 200,00

Cláusula Geral de Serviços Industriais
D. I. O.
Deverá ser instalado um
Reservatório Domiciliário
Capacidade 10.000 lts.



IMPORTADORA AMERICANA S.A.
PROP. *Importadora Americana S.A.*
CONST. *Importadora Americana S.A.*
CHRYSLER S.A. DE VEÍCULOS
Rep. T. A. CHRISTIAN
Reg. CREA - 712

14
911.30
100.00 de 100.00
100.00 de 100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CDD-2 1
100 N.º 303 DE 3 DE MARÇO DE 1953
DIRETOR

PROJETO DA OFICINA "CHRYSLER" A SER CONSTRUÍDO A RUA SAO CARLOS

PROPRIEDADE DA **IMOBILIÁRIA FARRAPOS LTDA**

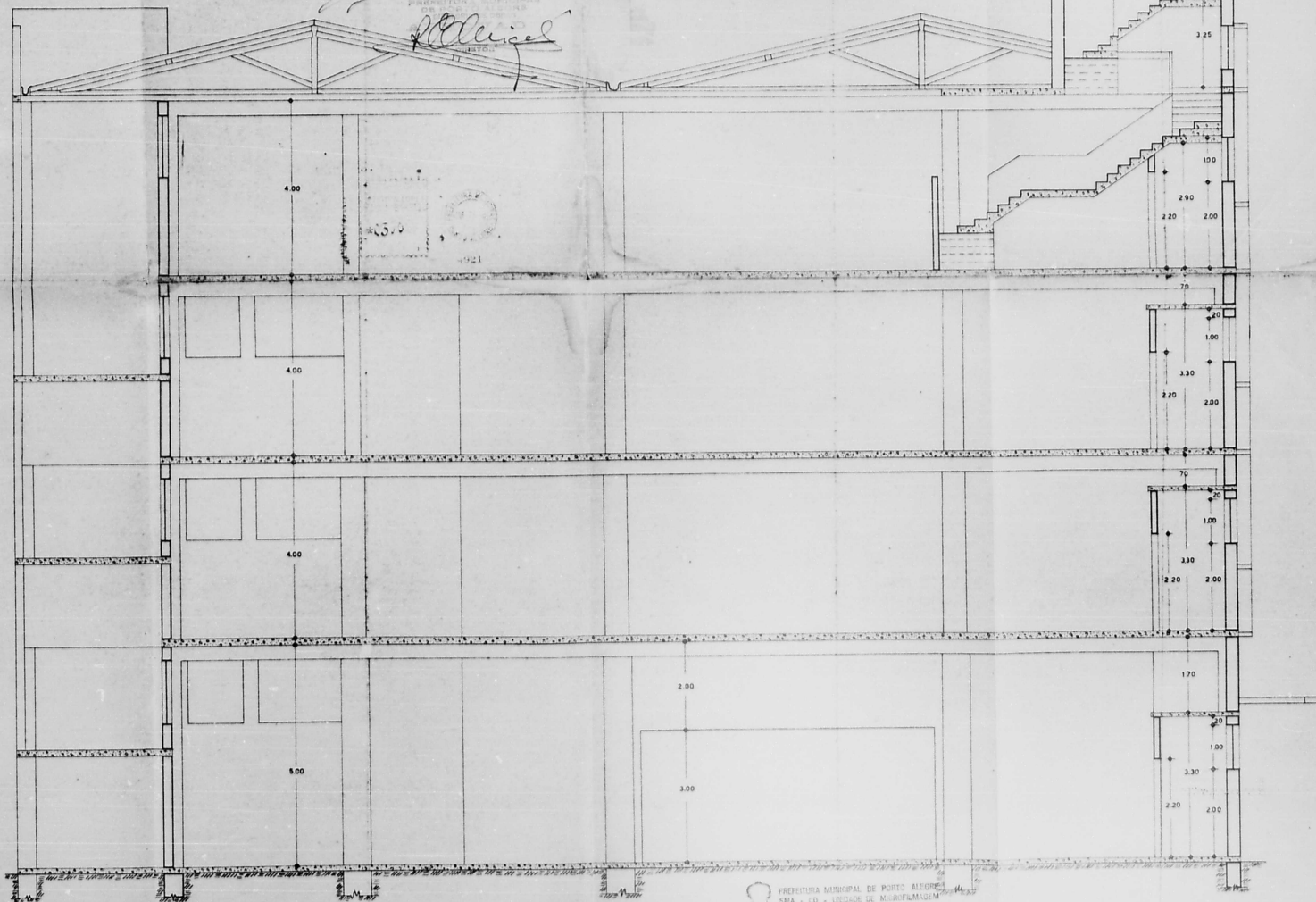
PROP. "IMOBILIÁRIA FARRAPOS LTDA."
Selo Oficial

CHWARTZMANN & GERCHMAN LTDA
AV. OSVALDO ARANHA 1.300 - FONE 9-9544
Resp. Técnico Eng. Civil
ENG. CIVIL - Reg. no C.R.E.A. Sub. No. 6227

CONST. _____

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CORPO DE POSTURAS MUNICIPAIS
LEI Nº 283 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Artigo 35 - É proibida a permanência de materiais de construção, ou demolição em via pública, por tempo superior ao limite de Trabalho.
Infração - multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00



39887/53

PROJETO DA OFICINA "CHRYSLER" A SER CONSTRUIDA Á RUA SÃO CARLOS PROPRIEDADE DA

"IMPORTADORA AMERICANA" S.A.

IMPORTADORA AMERICANA S/A
COMERCIAL E TÉCNICA

ÁREA DO PAV TERREO $27,75 \times 35,60 = 987,90 \text{ m}^2$
" " 3 PAV. $= 2963,70 \text{ m}^2$

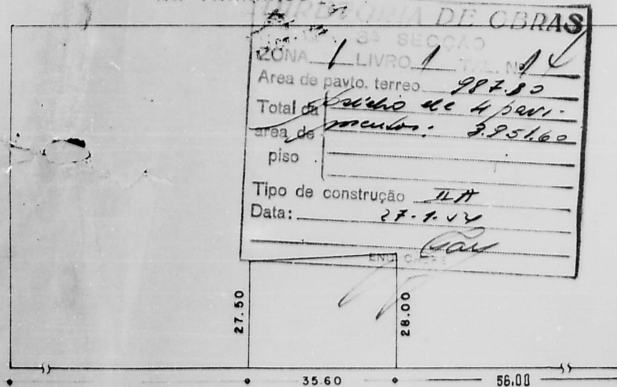
TOTAL DA ÁREA $3.951,60 \text{ m}^2$

PROP. _____
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

CONST. _____

Heitor J. de Oliveira
eng.º aq.º CRH 7021

AV. FARRAPOS

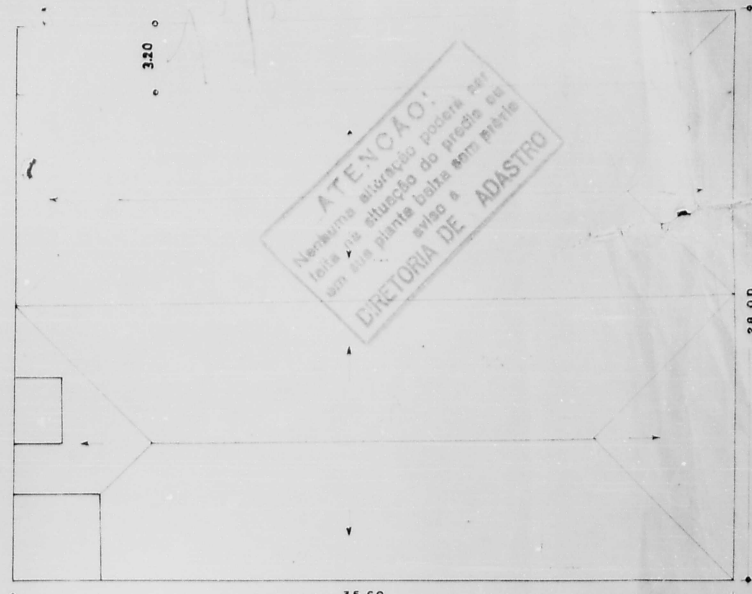


R. SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE
DIRETORIA DE OBRAS
APROVADO
DIRETOR

SITUAÇÃO 1:1000

R. 7 DE ABRIL



R. SÃO CARLOS

LOCALIZAÇÃO 1:200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
C.A. - CD. - UNIDADE DE MICROFILMAGEM

PROCESSO Nº

39.887/53

152

7 OUT. 1953



ATENÇÃO:
Nenhuma alteração poderá ser
feita na situação do prédio sem
anexo a planta baixa sem anexo
DIRETORIA DE ADASTRO